



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 14.375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora DENISE MENDES BARBOSA, matrícula 1.686, CPF 731.179.437-49, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Nível V, Grau 8, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 15 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de outubro de 2018.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 09/10/2018  
Errata: 29/10/2018